

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 1607/2015 de 21 de Julho de 2015**

---

Nos termos dos artigos 8.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações subsequentes, cancelo a autorização para comercializar por grosso medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus preparados, constantes nas tabelas I a IV anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, ao armazém de medicamentos Renato Resendes Lda., despacho de 3 de janeiro/2003, publicado no JO II série n.º 3/2003, de 21 janeiro, com instalações na Rua do Brum 44, 9500-036 Ponta Delgada na sequência do cancelamento, a seu pedido, da autorização concedida à referida firma para a distribuição por grosso de medicamentos, nos termos da alínea *b*) do n.º1 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 128/2013, de 5 de setembro, com as alterações subsequentes.

10 de julho de 2015. - O Diretor Regional da Saúde, *João Baptista Soares*.